



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.584/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JESSICA DA ROCHA DA SILVA** ocupante do cargo de Professora - PSS, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 06 de julho de 2022.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO EM
DE ___/___/20___

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal